

GOVERNO DE MACAU**GABINETE DO GOVERNADOR****Despacho n.º 38/GM/95**

Pelo Despacho n.º 36/GM/95, de 7 de Julho, foi criado o Gabinete para a Análise e Avaliação de Recursos, cumprindo agora designar o respectivo coordenador.

Ao abrigo do n.º 4 do supracitado despacho e nos termos do artigo 45.º, da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 23.º e do artigo 41.º, todos do ETAPM, determino o seguinte:

É designada a licenciada Maria Rosalina Coutinho de Castro Nunes, por urgente conveniência de serviço, para exercer, em regime de comissão de serviço e pelo período que está autorizada a desempenhar funções no Território, o cargo de coordenadora do Gabinete para a Análise e Avaliação de Recursos.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 25 de Julho de 1995.
— O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Despacho n.º 39/GM/95

Tornando-se indispensável definir a forma de representação de Macau junto da Organização Mundial do Comércio (OMC), tendo em conta o leque alargado dos seus domínios de actuação e a necessidade de os acompanhar, de uma forma sistemática, tendo em vista a sua articulação com os interesses do Território;

Tornando-se, por outro lado, conveniente potenciar a actividade da Delegação de Macau em Bruxelas, o Governador manda:

1. A representação de Macau junto da OMC é assegurada pela seguinte estrutura:

Representante permanente, engenheira Maria Alexandra da Costa Gomes, coordenadora da Missão de Macau em Lisboa;

Representante adjunto, dr. Aires Correia, chefe da Delegação de Macau em Bruxelas;

Representante adjunto, dra. Wanda Rosa.

2. A representação de Macau junto da OMC fica subordinada à supervisão do Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças.

3. É revogado o Despacho n.º 97/GM/91, de 13 de Abril, publicado no *Boletim Oficial* n.º 16/91, de 22 de Abril.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 25 de Julho de 1995.
— O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Despacho n.º 41/GM/95

Ao abrigo do disposto no n.º 6 da cláusula décima quarta do contrato de concessão em vigor, e nos termos previstos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Governador manda:

1. É renovada a nomeação, como delegado do Governo junto da CPM — Companhia de Parques de Macau, S.A.R.L., do engenheiro Armando António Azenha Cação, pelo prazo de dois anos, a partir de 3 de Setembro de 1995.

2. O exercício dessas funções é remunerado pela quantia de MOP 5 750,00.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 27 de Julho de 1995.
— O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Extracto de despacho

Por despacho de 5 de Junho de 1995, visado pelo Tribunal de Contas em 17 de Julho do mesmo ano:

Adelaide Almeida Pedro — contratada, por assalariamento, para exercer funções de auxiliar, 5.º escalão, nos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos, pelo período de um ano, a partir de 5 de Junho de 1995, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 2 de Agosto de 1995.
— O Chefe do Gabinete, *Elísio Bastos Bandeira*.

SECRETARIA DO CONSELHO CONSULTIVO**Extracto de despacho**

Por despacho de 8 de Junho de 1995, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, visado pelo Tribunal de Contas em 24 de Julho do mesmo ano:

Ieong Ut Ngo — contratada, por assalariamento, pelo período de três meses, a partir de 20 de Junho de 1995, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea *b*), e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com as alterações do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, com referência à categoria de terceiro-oficial, 1.º escalão, índice 195.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Secretaria do Conselho Consultivo, em Macau, aos 2 de Agosto de 1995. — O Secretário, *Pedro Jorge Córdova*.

**GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO
PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS****Despacho n.º 97/SATOP/95**

Reversão ao Território de uma parcela de terreno com a área de 2 m², a desanexar do terreno descrito sob o n.º 3 705 a fls. 191 v. do livro B-18 da CRPM, para ser integrada no domínio público do Território (Processo n.º 1 344.1, da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 26/94, da Comissão de Terras).

Considerando que:

1. Através do Despacho n.º 67/SATOP/94, publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 26/94, II Série, de 29 de Junho, foi autorizado o pedido apresentado pela Empresa de Construção e Fomento Predial Ip Seng, Limitada, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel, sob o n.º 4 523 a fls. 160 do livro C-11, com sede em Macau, na Rua do Almirante Costa Cabral, 79, r/c, de revisão da concessão, por aforamento, de uma